

ATO Nº 3.674, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004926-82.2024.4.04.8003, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 27-1-2025, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, ocupado pela servidora CAROLLINE CARDOSO PINHEIRO SANTIAGO, matrícula 13452 (SJPR), em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF 3/2008.

JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

ATO Nº 3.675, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0005542-57.2024.4.04.8003, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 13-1-2025, o servidor GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA, matrícula 13345 (SJPR), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, nos termos do artigo 34, caput, combinado com o artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/1990.

JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 605, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004452-77.2024.4.05.7100, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora MARIA APARECIDA BOMFIM FERNANDES, matrícula RN-265, do quadro de pessoal permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, com os proventos integrais, compostos da parcela limitada ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social mais o Benefício Especial, com fundamento no art. 20, §§ 2º, inciso II e 3º, inciso II, e art. 26, §§ 1º, 3º, inciso I e 7º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, art. 40, § 16, da Constituição Federal, art. 3º, inciso II e parágrafos da Lei nº 12.618/2012, bem como em observância as disposições contidas na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

ATO Nº 72, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014370-17.2024.4.05.7000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora VERÔNICA LIMA BEZERRA FALCÃO, matrícula T5-388, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão-13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com os proventos integrais e direito à paridade, fundamentado no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento + GAJ) e as incorporações de Adicional por Tempo de Serviço - ATS, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, de Adicional de Qualificação - AQ, por Especialização, com base nos artigos 14, §§ 9º, 15, inciso III e 28 da Lei 11.416/2006, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, remanescente dos antigos "quintos/décimos", com base nos arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94 e na Lei 9.624/98, c/c o art. 62-A, da Lei nº 8.112/90.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, conforme SEI nº 0001673-05.2025.6.05.8182, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora requisitada Sandreane Magalhães Arruda Torres da função comissionada de Assistente I - FC - 1 da 182ª Zona Eleitoral/Riachão das Neves, com efeitos a partir da data de 18/12/2024.

Art. 2º Designar a servidora requisitada Ângela Magalhães Câmara para a função comissionada de Assistente I - FC - 1 da 182ª Zona Eleitoral/Riachão das Neves, em seus afastamentos legais e ocasionais, com efeitos a partir da data de publicação desta portaria até o seu retorno ao órgão de origem ou designação de servidor(a) efetivo(a) para a atinente substituição, o que ocorrer primeiro.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 04/6/2003, e SEI nº. 2024.0.000024319-5, resolve:

Art. 1º Dispensar, JONAS MOTA OLIVEIRA, Analista Judiciário do quadro permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da 104ª Zona Eleitoral - Maracanaú.

Art. 2º Designar ANA NOGUEIRA AGOSTINHO MENDES, Agente Administrativa da Prefeitura Municipal de Maracanaú, para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da 104ª Zona Eleitoral - Maracanaú.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 149, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, e SEI nº 2025.0.000001079-0, resolve:

Art. 1º Nomear LIGIA FREITAS DUARTE, servidora sem vínculo efetivo com a Administração Pública, para ocupar o cargo comissionado de Assessor I, nível CJ-1, do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 23, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 17, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista as deliberações contidas no Processo Administrativo SEI 0005910-17.2024.6.07.8100, resolve:

Art. 1º ALTERAR o fundamento da aposentadoria e a forma de cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora THELMA REGINA FERNANDES ARRUDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 6.082/1974, constante da Portaria Presidência nº 281/2024, de 14 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. de 18 de novembro de 2024, cuja concessão passa a ser fundamentada no artigo 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, calculados com base na totalidade da remuneração do cargo efetivamente exercido e reajustados na mesma data em que for modificada a remuneração dos servidores que se encontram em atividade.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria passam a ser compostos pelas seguintes verbas:

I - vencimento do cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ (art. 11, da Lei n. 11.416/2006, alterada pela Lei n. 12.774/2012);

II - Adicional por Tempo de Serviço (art. 67 da Lei n. 8.112, de 1990, em c/c o art. 6º da Lei 9.624, de 2 de abril de 1998 e inciso II do art. 15 da Medida Provisória n. 2.225-45, de 4 de setembro de 2001), no importe de 11% (onze por cento);

III - Adicional de qualificação decorrente de graduação no percentual de 5% (art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006);

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112, de 1990, inserido pelo art. 3º da MP n. 2.225-45, de 2001), correspondente a 1/5 de função comissionada código FC-4; e

V - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112, de 1990, inserido pelo art. 3º da MP n. 2.225-45, de 2001), correspondente a 3/5 de função comissionada código FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JAIR SOARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 23.613, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII, do art. 1º, da Portaria TRE/PA nº 19597/2020, alterada pela Portaria TRE/PA nº 22444/2023, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000872-74.2025.6.14.8106, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ERICA FONTENELE DE SOUZA AZULAY para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 106ª Zona Eleitoral, com sede no município de Parauapebas, com fulcro no § 1º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA

PORTARIA Nº 23.616, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII, do art. 1º, da Portaria TRE/PA nº 19597/2020, alterada pela Portaria TRE/PA nº 22444/2023, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000861-45.2025.6.14.8106, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 23.01.2025, a servidora requisitada SUNARA ALMIRANTE DE OLIVEIRA da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 106ª Zona Eleitoral, com sede no município de Parauapebas, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º DESIGNAR a servidora IVI LITHIANY SOUZA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 106ª Zona Eleitoral, com sede no município de Parauapebas, a partir de 23.01.2025, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1195/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor WILLIAN GALLERA GARCIA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário de Comunicação e Multimídia, CJ-3, a partir de 20/01/2025.

Art. 2º DISPENSAR o servidor RONALDO TSUJI ISHIKI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 157ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-6.

Art. 3º DESIGNAR o servidor WILLIAN GALLERA GARCIA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 157ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, incisos XLVII e LVII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Remanejar a função comissionada de Assistente do Posto, nível FC-1, proveniente da extinção do Posto de Bastos, atrelado à 184ª Zona Eleitoral - Tupã, para a unidade Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

SILMAR FERNANDES

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0051865-52.2024.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Manoel Messias da Silva no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (publicada no DOU, em 13 de novembro de 2019).

Art. 2º Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 13.150, de 27 de julho de 2015, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.